

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR


**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 100/97**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência, delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, em conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista o constante do MEMO/DEX/234/97 e de acordo com o 3º do Artigo 7º da Resolução do CEPE nº 195/96,

RESOLVE:

Reconduzir o servidor LINEU JOSÉ PEDROSO, por mais dois anos, à função de membro titular junto à Câmara de Extensão, como representante da Faculdade de Tecnologia, a partir de 28/04/97.

Brasília, 24 de junho de 1997



ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor